



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Coordenação de Registros Acadêmicos

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 2013.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:				Nº de Matrícula :	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF
Certidão de: () Nascimento () Casamento					
Nº do Termo:	Folha:	Livro:	Data de Emissão:	UF do Cart:	Nome do Cartório de Origem:
Matrícula (Para novo modelo de certidões):					
Titulo de Eleitor:	Zona:	Seção:	Nº da Carteira de Reservista:		
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO COMPLETO					
RUA/TV/AVENIDA					Nº
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	
Telefone:		Celular:	Zona de Residência: <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL		
NOME DO CURSO:			Certificação Intermediária <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Especificiar:	
MODALIDADE DO CURSO:	DURAÇÃO:	Turno:	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Possui necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Especificiar:			
A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Matrícula Nº 02, de 22 de abril de 2013. <input checked="" type="checkbox"/> Li e concordo com as normas desta instituição.					
E-MAIL:	DATA PREENCHIMENTO: / /		ASSINATURA:		
CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término)			ASSINATURA DO SERVIDOR		
A SER PREENCHIDO PELO NRA		/ /	/ /		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES					
1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. 2. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído. 3. A não apresentação de todos os documentos descritos no Edital de Matrícula Nº 02 de 22/04/2013, dentro dos prazos definidos, acarretará na exclusão do candidato do processo de matrícula.					